

Requerimento n° 026 /12
De Informações

“Informações sobre a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação pelos funcionários públicos da Prefeitura Municipal e autarquias”. **Reitera Indicação n° 2867/2010.**

Considerando-se que, este Vereador está sendo questionado novamente por munícipes sobre a obrigatoriedade do uso de crachás de identificação pelos funcionários públicos;

Considerando-se que segundo estes munícipes por vezes precisaram saber o nome de determinados funcionários nos setores da prefeitura e secretarias e como estes não quiseram dar seus nomes e não portavam crachás não puderam ser identificados; e

Considerando-se que mediante a resposta da referida indicação feita em novembro de 2010, a qual afirmava que a partir de fevereiro de 2011 o crachá seria de uso obrigatório o que não está ocorrendo, continuando a causar transtornos e constrangimentos aos munícipes,

REQUERO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – Por que não está sendo cumprida a promessa dada na resposta da Indicação n° 2867/2010, uma vez que da mesma forma que os munícipes devem respeitar os funcionários públicos estes devem respeitar os munícipes?

2 - Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de janeiro de 2012.

José Luis Fornasari

“Joi Fornasari”
-Vereador-